



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 392/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 952,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°25'02,920''S/57°38'42,740''W;16°25'02,920''S/57°38'04,130''W;16°25'59,410''S/57°38'04,130''W;16°25'59,410''S/57°39'11,420''W;16°27'47,660''S/57°39'11,420''W;16°27'47,660''S/57°40'06,350''W;16°25'31,720''S/57°40'06,350''W;16°25'31,720''S/57°38'42,740''W;16°25'02,920''S/57°38'42,740''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 144

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.270/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



A8A11109-08DD4784-BB79682C-2293722E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 145

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 393/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 672,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°11'40,067''S/57°22'48,790''W;16°11'56,480''S/57°22'48,790''W;16°11'56,480''S/57°21'54,500''W;16°11'41,810''S/57°21'54,500''W;16°11'41,810''S/57°21'30,200''W;16°11'45,770''S/57°21'30,200''W;16°11'45,770''S/57°21'00,580''W;16°12'44,660''S/57°21'00,580''W;16°12'44,660''S/57°23'11,650''W;16°11'39,960''S/57°23'11,650''W;16°11'39,960''S/57°23'11,334''W;16°11'40,066''S/57°23'11,334''W;16°11'40,067''S/57°22'48,790''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 146

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.271/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



2C5356A3-5B7D46A8-BD549E8D-1601B383

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 147

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 394/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 919,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°09'30,170''S/57°22'15,120''W;16°09'30,170''S/57°23'00,470''W;16°07'15,250''S/57°23'00,470''W;16°07'15,250''S/57°21'37,480''W;16°08'32,840''S/57°21'37,480''W;16°08'32,840''S/57°21'44,440''W;16°08'40,550''S/57°21'44,440''W;16°08'40,550''S/57°21'48,770''W;16°08'48,860''S/57°21'48,770''W;16°08'48,860''S/57°21'54,540''W;16°08'49,680''S/57°21'54,540''W;16°08'49,680''S/57°21'54,745''W;16°09'00,070''S/57°21'54,745''W;16°09'00,070''S/57°22'00,400''W;16°09'00,175''S/57°22'00,400''W;16°09'00,175''S/57°22'00,894''W;16°09'24,070''S/57°22'00,894''W;16°09'24,070''S/57°22'15,120''W;16°09'30,170''S/57°22'15,120''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 148

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.274/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



DF74B0FC-03814305-BB1D2818-4C1EB86C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 149

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 395/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 966,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°08'01,100''S/57°26'01,220''W;16°08'01,100''S/57°24'12,170''W;16°09'30,430''S/57°24'12,170''W;16°09'30,430''S/57°26'17,500''W;16°08'38,520''S/57°26'17,500''W;16°08'38,520''S/57°26'01,220''W;16°08'01,100''S/57°26'01,220''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 150

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.275/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



F18AA5D3-802944E5-829FF32F-001E28A5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 151

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 396/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 957,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°16'09,230''S/57°28'20,210''W;16°16'09,230''S/57°26'03,690''W;16°17'26,060''S/57°26'03,690''W;16°17'26,060''S/57°28'20,210''W;16°16'09,230''S/57°28'20,210''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 152

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 866.276/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CDE5B3AE-BB514AD3-83831E5B-C83FDF86

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 153

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 397/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 999,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°18'27,080''S/57°28'22,520''W;16°18'27,080''S/57°25'24,220''W;16°19'28,490''S/57°25'24,220''W;16°19'28,490''S/57°28'22,520''W;16°18'27,080''S/57°28'22,520''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 154

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 866.278/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



E0E8439C-BFAB4C8B-AFC0920F-1E27F04B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 155

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 398/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 967,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°19'27,700''S/57°28'22,520''W;16°19'28,490''S/57°28'22,520''W;16°19'28,490''S/57°27'25,570''W;16°21'01,000''S/57°27'25,570''W;16°21'01,000''S/57°28'00,730''W;16°21'25,140''S/57°28'00,730''W;16°21'25,140''S/57°28'19,230''W;16°21'36,340''S/57°28'19,230''W;16°21'36,340''S/57°29'11,460''W;16°21'09,000''S/57°29'11,460''W;16°21'09,000''S/57°29'05,000''W;16°20'35,490''S/57°29'05,000''W;16°20'35,490''S/57°28'52,220''W;16°19'27,700''S/57°28'52,220''W;16°19'27,700''S/57°28'22,520''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 156

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.279/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CE7EC9BB-29444D23-B45D054B-4C1F122F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 157

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 399/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 907,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°27'33,330''S/57°28'20,700''W;16°27'33,330''S/57°27'37,200''W;16°29'09,030''S/57°27'37,200''W;16°29'09,030''S/57°27'55,600''W;16°30'23,270''S/57°27'55,600''W;16°30'23,270''S/57°29'30,820''W;16°29'56,590''S/57°29'30,820''W;16°29'56,590''S/57°29'13,350''W;16°29'40,480''S/57°29'13,350''W;16°29'40,480''S/57°28'55,600''W;16°29'27,130''S/57°28'55,600''W;16°29'27,130''S/57°28'34,930''W;16°28'34,930''S/57°28'34,930''W;16°28'34,930''S/57°28'20,700''W;16°27'33,330''S/57°28'20,700''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 158

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.287/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



515B769A-1D064CC0-AB5781A7-9ECC5464

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 159

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 400/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 931,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°26'25,320''S/57°28'20,480''W;16°26'25,320''S/57°26'19,280''W;16°27'17,890''S/57°26'19,280''W;16°27'17,890''S/57°26'45,920''W;16°28'22,330''S/57°26'45,920''W;16°28'22,330''S/57°27'37,050''W;16°27'30,650''S/57°27'37,050''W;16°27'30,650''S/57°28'20,480''W;16°26'25,320''S/57°28'20,480''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 160

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.288/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



D00DC0AA-001C43AD-BD16528C-8ED16D7D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 161

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 401/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 967,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°23'28,560''S/57°27'16,600''W;16°23'28,560''S/57°26'15,290''W;16°26'05,050''S/57°26'15,290''W;16°26'05,050''S/57°27'09,560''W;16°26'20,080''S/57°27'09,560''W;16°26'20,080''S/57°27'30,370''W;16°25'13,990''S/57°27'30,370''W;16°25'13,990''S/57°27'16,600''W;16°23'28,560''S/57°27'16,600''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 162

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.289/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



8A15F864-0BED4752-81928B1B-29D42AD8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 163

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 402/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 961,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°20'06,270''S/57°26'25,640''W;16°20'06,270''S/57°25'05,040''W;16°21'53,520''S/57°25'05,040''W;16°21'53,520''S/57°26'18,300''W;16°22'26,960''S/57°26'18,300''W;16°22'26,960''S/57°26'57,580''W;16°21'35,300''S/57°26'57,580''W;16°21'35,300''S/57°26'25,640''W;16°20'06,270''S/57°26'25,640''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 164

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.290/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



E1738368-18D146AA-BC875845-B1576905

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 165

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 403/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 986,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°24'07,710''S/57°33'52,800''W;16°24'07,710''S/57°32'49,230''W;16°25'50,270''S/57°32'49,230''W;16°25'50,270''S/57°33'02,120''W;16°26'40,630''S/57°33'02,120''W;16°26'40,630''S/57°34'16,620''W;16°25'27,600''S/57°34'16,620''W;16°25'27,600''S/57°33'52,800''W;16°24'07,710''S/57°33'52,800''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 166

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.291/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



2F5D0B0F-7F0C4F8F-9B7CAF94-15EAE2E0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 167

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 404/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 986,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°26'39,100''S/57°34'16,620''W;16°26'40,630''S/57°34'16,620''W;16°26'40,630''S/57°33'13,850''W;16°27'47,440''S/57°33'13,850''W;16°27'47,440''S/57°33'30,810''W;16°28'49,790''S/57°33'30,810''W;16°28'49,790''S/57°34'54,950''W;16°27'24,630''S/57°34'54,950''W;16°27'24,630''S/57°34'27,730''W;16°26'39,100''S/57°34'27,730''W;16°26'39,100''S/57°34'16,620''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 168

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.292/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



7EB7D780-E2424F38-B0192864-E04BE52F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 169

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 405/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de CÁCERES/MT, numa área de 938,74ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°28'47,730''S/57°34'54,950''W;16°28'49,790''S/57°34'54,950''W;16°28'49,790''S/57°33'46,090''W;16°29'49,000''S/57°33'46,090''W;16°29'49,000''S/57°34'00,220''W;16°30'23,980''S/57°34'00,220''W;16°30'23,980''S/57°34'15,050''W;16°30'50,020''S/57°34'15,050''W;16°30'50,020''S/57°34'26,540''W;16°31'12,360''S/57°34'26,540''W;16°31'12,360''S/57°34'44,300''W;16°31'33,580''S/57°34'44,300''W;16°31'33,580''S/57°35'17,100''W;16°31'12,350''S/57°35'17,100''W;16°31'12,350''S/57°35'28,050''W;16°30'16,550''S/57°35'28,050''W;16°30'16,550''S/57°34'55,950''W;16°28'47,730''S/57°34'55,950''W;16°28'47,730''S/57°34'54,950''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 170

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.293/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



438FDA18-C74441A9-BBE57683-EE54AA37

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 171

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 406/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, NATASCHA RONDON FRANCIO, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de SORRISO/MT, numa área de 533,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
12°29'12,001''S/55°46'21,353''W;12°29'25,218''S/55°46'21,353''W;12°29'25,218''S/55°46'15,359''W;12°29'31,710''S/55°46'15,359''W;12°29'31,710''S/55°46'06,996''W;12°29'37,441''S/55°46'06,996''W;12°29'37,441''S/55°46'19,687''W;12°29'53,992''S/55°46'19,687''W;12°29'53,992''S/55°46'24,892''W;12°29'58,203''S/55°46'24,892''W;12°29'58,203''S/55°46'32,553''W;12°29'54,753''S/55°46'32,553''W;12°29'54,753''S/55°46'37,056''W;12°29'48,378''S/55°46'37,056''W;12°29'48,378''S/55°46'48,952''W;12°29'51,715''S/55°46'48,952''W;12°29'51,715''S/55°47'15,452''W;12°29'46,695''S/55°47'15,452''W;12°29'46,695''S/55°47'08,532''W;12°29'41,301''S/55°47'08,532''W;12°29'41,301''S/55°47'04,339''W;12°29'41,125''S/55°47'04,339''W;12°29'41,125''S/55°47'04,272''W;12°29'32,005''S/55°47'04,272''W;12°29'32,005''S/55°47'04,339''W;12°29'31,885''S/55°47'04,339''W;12°29'31,885''S/55°47'24,662''W;12°29'32,005''S/55°47'24,662''W;12°29'32,005''S/55°47'24,752''W;12°29'47,559''S/55°47'24,752''W;12°29'47,559''S/55°47'29,575''W;12°29'57,443''S/55°47'29,575''W;12°29'57,443''S/55°47'29,372''W;12°29'57,475''S/55°47'29,372''W;12°29'57,475''S/55°47'15,597''W;12°30'04,615''S/55°47'15,597''W;12°30'04,615''S/55°47'15,452''W;12°30'04,615''S/55°46'48,952''W;12°30'14,627''S/55°46'48,952''W;12°30'14,627''S/55°46'53,746''W;12°30'22,127''S/55°46'53,746''W;12°30'22,127''S/55°47'00,983''W;12°30'19,364''S/55°47'00,983''W;12°30'19,364''S/55°47'06,115''W;12°30'14,758''S/55°47'06,115''W;12°30'14,758''S/55°47'10,721''W;12°30'11,205''S/55°47'10,721''W;12°30'11,205''S/55°47'17,300''W;12°30'15,153''S/55°47'17,300''W;12°30'15,153''S/55

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 172

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

°47'24,143''W;12°30'18,837''S/55°47'24,143''W;12°30'18,837''S/55°47'39,012''W;12°30'14,100''S/55°47'39,012''W;12°30'14,100''S/55°47'45,855''W;12°30'08,705''S/55°47'45,855''W;12°30'08,705''S/55°47'51,776''W;12°30'02,520''S/55°47'51,776''W;12°30'02,520''S/55°47'57,830''W;12°29'55,151''S/55°47'57,830''W;12°29'55,151''S/55°48'03,225''W;12°29'28,176''S/55°48'03,225''W;12°29'28,176''S/55°47'57,303''W;12°29'24,733''S/55°47'57,303''W;12°29'24,733''S/55°47'41,644''W;12°29'21,202''S/55°47'41,644''W;12°29'21,202''S/55°47'33,157''W;12°29'12,912''S/55°47'33,157''W;12°29'12,912''S/55°47'24,603''W;12°29'08,784''S/55°47'24,603''W;12°29'08,784''S/55°47'06,093''W;12°29'00,655''S/55°47'06,093''W;12°29'00,655''S/55°46'48,431''W;12°28'58,901''S/55°46'48,431''W;12°28'58,901''S/55°46'43,694''W;12°28'57,263''S/55°46'43,694''W;12°28'57,263''S/55°46'39,600''W;12°28'53,925''S/55°46'39,600''W;12°28'53,925''S/55°46'19,482''W;12°28'49,017''S/55°46'19,482''W;12°28'49,017''S/55°46'13,283''W;12°28'45,215''S/55°46'13,283''W;12°28'45,215''S/55°46'05,504''W;12°29'08,141''S/55°46'05,504''W;12°29'08,141''S/55°46'12,230''W;12°29'12,001''S/55°46'12,230''W;12°29'12,001''S/55°46'21,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 173

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.665/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



601AD0D0-BA43484A-B9B77B45-A9D78EB0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 174

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 407/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PORTO ESPERIDIÃO/MT, numa área de 2.621,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°06'08,130''S/59°06'30,596''W;16°07'55,398''S/59°06'30,596''W;16°07'55,398''S/59°02'03,016''W;16°06'08,130''S/59°02'03,016''W;16°06'08,130''S/59°06'30,596''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.461/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 175

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



3EE22CAF-52054400-9D01EB5B-2B6C0771

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 176

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 408/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARAPUTANGA/MT, numa área de 4.207,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°10'15,246''S/58°22'03,593''W;15°10'15,246''S/58°20'35,301''W;15°10'24,765''S/58°20'35,301''W;15°10'24,765''S/58°20'20,272''W;15°10'43,802''S/58°20'20,272''W;15°10'43,802''S/58°20'03,365''W;15°10'57,853''S/58°20'03,365''W;15°10'57,853''S/58°19'48,806''W;15°11'08,277''S/58°19'48,806''W;15°11'08,277''S/58°19'36,126''W;15°11'28,220''S/58°19'36,126''W;15°11'28,220''S/58°19'17,340''W;15°11'57,679''S/58°19'17,340''W;15°11'57,679''S/58°19'07,947''W;15°12'22,606''S/58°19'07,947''W;15°12'22,606''S/58°19'06,069''W;15°14'59,849''S/58°19'06,069''W;15°14'59,849''S/58°21'17,568''W;15°14'56,225''S/58°21'17,568''W;15°14'56,225''S/58°22'03,593''W;15°10'15,246''S/58°22'03,593''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 177

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.473/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CA6BC5B3-DF674D7C-9B050DCD-07EF95FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 178

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 409/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PORTO ESPERIDIÃO/MT, numa área de 9.152,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°01'17,367''S/59°00'37,303''W;16°01'17,367''S/59°00'11,564''W;16°01'11,713''S/59°00'11,564''W;16°01'11,713''S/58°59'21,829''W;16°01'04,517''S/58°59'21,829''W;16°01'04,517''S/58°58'21,399''W;16°00'52,180''S/58°58'21,399''W;16°00'52,180''S/58°58'06,960''W;16°00'33,675''S/58°58'06,960''W;16°00'33,675''S/58°57'45,034''W;16°00'15,170''S/58°57'45,034''W;16°00'15,170''S/58°57'18,830''W;15°59'56,149''S/58°57'18,830''W;15°59'56,149''S/58°56'52,091''W;15°59'44,326''S/58°56'52,091''W;15°59'44,326''S/58°56'32,839''W;15°59'24,277''S/58°56'32,839''W;15°59'24,277''S/58°56'13,052''W;15°59'13,995''S/58°56'13,052''W;15°59'13,995''S/58°55'59,148''W;15°59'03,713''S/58°55'59,148''W;15°59'03,713''S/58°55'42,035''W;15°58'51,888''S/58°55'42,035''W;15°58'51,888''S/58°55'30,805''W;15°58'41,606''S/58°55'30,805''W;15°58'41,606''S/58°55'17,970''W;15°59'09,882''S/58°55'17,970''W;15°59'09,882''S/58°55'11,018''W;15°59'32,502''S/58°55'11,018''W;15°59'32,502''S/58°55'05,670''W;16°00'35,731''S/58°55'05,670''W;16°00'35,731''S/58°54'58,183''W;16°01'00,915''S/58°54'58,183''W;16°01'00,915''S/58°54'50,290''W;16°01'17,829''S/58°54'50,290''W;16°01'17,829''S/58°54'47,470''W;16°01'29,754''S/58°54'47,470''W;16°01'29,754''S/58°54'45,117''W;16°01'42,192''S/58°54'45,117''W;16°01'42,192''S/58°54'42,016''W;16°01'51,547''S/58°54'42,016''W;16°01'51,547''S/58°54'39,342''W;16°01'56,892''S/58°54'39,342''W;16°01'56,892''S/58°54'43,085''W;16°02'02,135''S/58°54'43,085''W;16°02'02,135''S/58°54'47,470''W;16°02'13,442''S/58°54'47,470''W;16°02'13,442''S/58°54'55,171''W;16°02'21,563''S/58°54'55,171''W;16°02'21,563''S/58

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 179

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

°55'02,444''W;16°02'30,917''S/58°55'02,444''W;16°02'30,917''S/58°55'09,396''W;16°02'39,346''S/58°55'09,396''W;16°02'39,346''S/58°55'14,637''W;16°02'49,316''S/58°55'14,637''W;16°02'49,316''S/58°55'20,841''W;16°02'56,409''S/58°55'20,841''W;16°02'56,409''S/58°55'28,220''W;16°03'09,874''S/58°55'28,220''W;16°03'09,874''S/58°55'36,242''W;16°03'18,713''S/58°55'36,242''W;16°03'18,713''S/58°55'42,766''W;16°03'30,225''S/58°55'42,766''W;16°03'30,225''S/58°55'50,039''W;16°03'37,934''S/58°55'50,039''W;16°03'37,934''S/58°55'55,601''W;16°03'45,848''S/58°55'55,601''W;16°03'45,848''S/58°56'01,484''W;16°03'51,706''S/58°56'01,484''W;16°03'51,706''S/58°56'05,441''W;16°03'56,126''S/58°56'05,441''W;16°03'56,126''S/58°56'09,505''W;16°04'04,040''S/58°56'09,505''W;16°04'04,040''S/58°56'13,784''W;16°04'10,206''S/58°56'13,784''W;16°04'10,206''S/58°56'18,704''W;16°04'18,737''S/58°56'18,704''W;16°04'18,737''S/58°56'22,768''W;16°04'26,753''S/58°56'22,768''W;16°04'26,753''S/58°56'26,618''W;16°04'31,789''S/58°56'26,618''W;16°04'31,789''S/58°56'29,506''W;16°04'36,517''S/58°56'29,506''W;16°04'36,517''S/58°56'31,324''W;16°04'46,074''S/58°56'31,324''W;16°04'46,074''S/58°56'35,710''W;16°04'54,399''S/58°56'35,710''W;16°04'54,399''S/58°56'40,309''W;16°05'04,573''S/58°56'40,309''W;16°05'04,573''S/58°56'45,015''W;16°05'13,103''S/58°56'45,015''W;16°05'13,103''S/58°56'49,293''W;16°05'21,016''S/58°56'49,293''W;16°05'21,016''S/58°56'53,250''W;16°05'27,285''S/58°56'53,250''W;16°05'27,285''S/58°56'56,031''W;16°05'31,498''S/58°56'56,031''W;16°05'31,498''S/58°56'58,491''W;16°05'38,280''S/58°56'58,491''W;16°05'38,280''S/58°57'01,700''W;16°05'45,679''S/58°57'01,700''W;16°05'45,679''S/58°57'05,229''W;16°05'52,051''S/58°57'05,229''W;16°05'52,051''S/58°57'08,117''W;16°05'59,963''S/58°57'08,117''W;16°05'59,963''S/58°57'11,968''W;16°06'06,129''S/58°57'11,968''W;16°06'06,129''S/58°57'15,497''W;16°06'14,658''S/58°57'15,497''W;16°06'14,658''S/58°57'19,669''W;16°06'20,515''S/58°57'19,669''W;16°06'20,515''S/58°57'23,091''W;16°06'21,954''S/58°57'23,091''W;16°06'21,954''S/58°57'36,568''W;16°06'19,077''S/58°57'36,568''W;16°06'19,077''S/58°57'47,049''W;16°06'16,097''S/58°57'47,049''W;16°06'16,097''S/58°57'55,606''W;16°06'14,041''S/58°57'55,606''W;16°06'14,041''S/58°58'02,237''W;16°06'11,370''S/58°58'02,237''W;16°06'11,370''S/58°58'12,826''W;16°06'08,903''S/58°58'12,826''W;16°06'08,903''S/58°58'20,206''W;16°06'06,951''S/58°58'20,206''W;16°06'06,951''S/58°58'28,2

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 180

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/01/2021

Rel. 38/2021 - SEDE-MT

Ass. Dilva B. Medeiros

27''W;16°06'05,307''S/58°58'28,227''W;16°06'05,307''S/58°58'35,714''W;16°06'02,635''S/58°58'35,714''W;16°06'02,635''S/58°58'46,410''W;16°06'00,991''S/58°58'46,410''W;16°06'00,991''S/58°58'54,538''W;16°05'58,936''S/58°58'54,538''W;16°05'58,936''S/58°58'59,031''W;16°05'56,367''S/58°58'59,031''W;16°05'56,367''S/58°59'05,876''W;16°05'55,236''S/58°59'05,876''W;16°05'55,236''S/58°59'11,758''W;16°05'53,592''S/58°59'11,758''W;16°05'53,592''S/58°59'18,817''W;16°05'51,126''S/58°59'18,817''W;16°05'51,126''S/58°59'25,983''W;16°05'48,865''S/58°59'25,983''W;16°05'48,865''S/58°59'34,647''W;16°05'47,735''S/58°59'34,647''W;16°05'47,735''S/58°59'37,749''W;16°05'45,885''S/58°59'37,749''W;16°05'45,885''S/58°59'46,412''W;16°05'43,624''S/58°59'46,412''W;16°05'43,624''S/58°59'54,006''W;16°05'41,466''S/58°59'54,006''W;16°05'41,466''S/59°00'01,279''W;16°05'39,616''S/59°00'01,279''W;16°05'39,616''S/59°00'08,017''W;16°05'37,869''S/59°00'08,017''W;16°05'37,869''S/59°00'16,574''W;16°05'36,122''S/59°00'16,574''W;16°05'36,122''S/59°00'22,777''W;16°05'34,889''S/59°00'22,777''W;16°05'34,889''S/59°00'25,879''W;16°05'33,656''S/59°00'25,879''W;16°05'33,656''S/59°00'30,478''W;16°05'32,320''S/59°00'30,478''W;16°05'32,320''S/59°00'34,970''W;16°05'30,881''S/59°00'34,970''W;16°05'30,881''S/59°00'37,303''W;16°01'17,367''S/59°00'37,303''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 181

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.474/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A64D6CBE-65814277-921470F6-FCA8F5CF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 182

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

°15'28,978''W;13°03'39,517''S/60°15'28,978''W;13°03'39,517''S/60°15'26,480''W;13°03'34,016''S/60°15'26,480''W;13°03'34,016''S/60°15'24,837''W;13°03'28,164''S/60°15'24,837''W;13°03'28,164''S/60°15'19,977''W;13°03'20,813''S/60°15'19,977''W;13°03'20,813''S/60°15'16,246''W;13°03'18,179''S/60°15'16,246''W;13°03'18,179''S/60°15'11,762''W;13°03'17,078''S/60°15'11,762''W;13°03'17,078''S/60°15'08,425''W;13°03'15,178''S/60°15'08,425''W;13°03'15,178''S/60°14'53,589''W;13°03'12,144''S/60°14'53,589''W;13°03'12,144''S/60°14'55,163''W;13°02'55,123''S/60°14'55,163''W;13°02'55,123''S/60°14'51,501''W;13°02'47,438''S/60°14'51,501''W;13°02'47,438''S/60°14'49,293''W;13°02'43,903''S/60°14'49,293''W;13°02'43,903''S/60°14'45,648''W;13°02'35,918''S/60°14'45,648''W;13°02'35,918''S/60°14'41,712''W;13°02'30,850''S/60°14'41,712''W;13°02'30,850''S/60°14'36,749''W;13°02'24,498''S/60°14'36,749''W;13°02'24,498''S/60°14'34,422''W;13°02'19,846''S/60°14'34,422''W;13°02'19,846''S/60°14'30,880''W;13°02'16,519''S/60°14'30,880''W;13°02'16,519''S/60°14'30,690''W;13°02'16,283''S/60°14'30,690''W;13°02'16,283''S/60°14'30,525''W;13°02'16,123''S/60°14'30,525''W;13°02'16,123''S/60°14'30,407''W;13°02'16,003''S/60°14'30,407''W;13°02'16,003''S/60°14'30,310''W;13°02'15,883''S/60°14'30,310''W;13°02'15,883''S/60°14'30,151''W;13°02'15,718''S/60°14'30,151''W;13°02'15,718''S/60°14'29,909''W;13°02'15,488''S/60°14'29,909''W;13°02'15,488''S/60°14'28,763''W;13°02'14,188''S/60°14'28,763''W;13°02'14,188''S/60°14'27,770''W;13°02'13,404''S/60°14'27,770''W;13°02'13,404''S/60°14'24,279''W;13°02'10,687''S/60°14'24,279''W;13°02'10,687''S/60°14'23,013''W;13°02'08,870''S/60°14'23,013''W;13°02'08,870''S/60°14'17,999''W;13°02'05,385''S/60°14'17,999''W;13°02'05,385''S/60°14'05,643''W;13°02'03,968''S/60°14'05,643''W;13°02'03,968''S/60°14'01,605''W;13°02'01,917''S/60°14'01,605''W;13°02'01,917''S/60°13'53,476''W;13°01'59,750''S/60°13'53,476''W;13°01'59,750''S/60°13'43,448''W;13°01'57,382''S/60°13'43,448''W;13°01'57,382''S/60°13'40,795''W;13°02'00,067''S/60°13'40,795''W;13°02'00,067''S/60°13'38,451''W;13°01'57,733''S/60°13'38,451''W;13°01'57,733''S/60°13'35,062''W;13°01'59,050''S/60°13'35,062''W;13°01'59,050''S/60°13'30,613''W;13°01'53,981''S/60°13'30,613''W;13°01'53,981''S/60°13'29,552''W;13°01'51,347''S/60°13'29,552''W;13°01'51,347''S/60°13'24,076''W;13°01'48,379''S/60°13'24,076''W;13°01'48,379''S/60°13'22,057''W;13°01'40,927''S/60°13'22,057''W;13°01'40,927''S/60°13'18,9

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 184

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/01/2021

Rel. 38/2021 - SEDE-MT

Ass. Dilva B. Medeiros

25' 'W;13°01'38,493' 'S/60°13'18,925' 'W;13°01'38,493' 'S/60°13'17,453' 'W;13°01'36,475' 'S/60°13'12,473' 'W;13°01'37,276' 'S/60°13'12,473' 'W;13°01'37,276' 'S/60°13'07,408' 'W;13°01'38,176' 'S/60°13'07,408' 'W;13°01'38,176' 'S/60°13'06,244' 'W;13°01'35,125' 'S/60°13'06,244' 'W;13°01'35,125' 'S/60°13'05,021' 'W;13°01'36,409' 'S/60°13'05,021' 'W;13°01'36,409' 'S/60°13'04,713' 'W;13°01'37,676' 'S/60°13'04,713' 'W;13°01'37,676' 'S/60°13'04,216' 'W;13°01'38,985' 'S/60°13'04,216' 'W;13°01'38,985' 'S/60°13'03,797' 'W;13°01'40,964' 'S/60°13'03,797' 'W;13°01'40,964' 'S/60°13'06,749' 'W;13°01'43,465' 'S/60°13'06,749' 'W;13°01'43,465' 'S/60°13'18,749' 'W;13°01'55,011' 'S/60°13'18,749' 'W;13°01'55,011' 'S/60°13'24,311' 'W;13°01'58,116' 'S/60°13'24,311' 'W;13°01'58,116' 'S/60°13'27,648' 'W;13°02'01,909' 'S/60°13'27,648' 'W;13°02'01,909' 'S/60°13'30,707' 'W;13°02'02,805' 'S/60°13'30,707' 'W;13°02'02,805' 'S/60°13'36,697' 'W;13°02'05,368' 'S/60°13'36,697' 'W;13°02'05,368' 'S/60°13'55,008' 'W;13°02'07,140' 'S/60°13'55,008' 'W;13°02'07,140' 'S/60°14'03,329' 'W;13°02'09,620' 'S/60°14'03,329' 'W;13°02'09,620' 'S/60°14'16,249' 'W;13°02'15,205' 'S/60°14'16,249' 'W;13°02'15,205' 'S/60°14'23,287' 'W;13°02'17,143' 'S/60°14'23,287' 'W;13°02'17,143' 'S/60°14'28,121' 'W;13°02'21,623' 'S/60°14'28,121' 'W;13°02'21,623' 'S/60°14'30,945' 'W;13°02'33,940' 'S/60°14'30,945' 'W;13°02'33,940' 'S/60°14'39,565' 'W;13°02'47,152' 'S/60°14'39,565' 'W;13°02'47,152' 'S/60°14'45,148' 'W;13°02'55,737' 'S/60°14'45,148' 'W;13°02'55,737' 'S/60°14'48,828' 'W;13°03'00,926' 'S/60°14'48,828' 'W;13°03'00,926' 'S/60°14'50,582' 'W;13°03'11,804' 'S/60°14'50,582' 'W;13°03'11,804' 'S/60°14'49,320' 'W;13°03'18,264' 'S/60°14'49,320' 'W;13°03'18,264' 'S/60°14'53,277' 'W;13°03'20,368' 'S/60°14'53,277' 'W;13°03'20,368' 'S/60°15'03,117' 'W;13°03'21,452' 'S/60°15'03,117' 'W;13°03'21,452' 'S/60°15'13,513' 'W;13°03'24,078' 'S/60°15'13,513' 'W;13°03'24,078' 'S/60°15'16,401' 'W;13°03'31,767' 'S/60°15'16,401' 'W;13°03'31,767' 'S/60°15'21,834' 'W;13°03'36,830' 'S/60°15'21,834' 'W;13°03'36,830' 'S/60°15'23,866' 'W;13°03'42,082' 'S/60°15'23,866' 'W;13°03'42,082' 'S/60°15'22,412' 'W;13°03'47,353' 'S/60°15'22,412' 'W;13°03'47,353' 'S/60°15'21,449' 'W;13°03'50,375' 'S/60°15'21,449' 'W;13°03'50,375' 'S/60°15'21,984' 'W;13°03'50,917' 'S/60°15'21,984' 'W;13°03'50,917' 'S/60°15'22,733' 'W;13°03'51,896' 'S/60°15'22,733' 'W;13°03'51,896' 'S/60°15'23,738' 'W;13°03'52,938' 'S/60°15'23,738' 'W;13°03'52,938' 'S/60°15'24,857' 'W;13°03'54,643' 'S/60°15'24,857' 'W;13°03'54,643' 'S/60°15'25,241' 'W;13

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 185

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

°03'55,150''S/60°15'25,241''W;13°03'55,150''S/60°15'25,679''W
;13°03'55,677''S/60°15'25,679''W;13°03'55,677''S/60°15'26,089
''W;13°03'56,157''S/60°15'26,089''W;13°03'56,157''S/60°15'26,
610''W;13°03'56,690''S/60°15'26,610''W;13°03'56,690''S/60°15'
27,116''W;13°03'57,165''S/60°15'27,116''W;13°03'57,165''S/60°
15'31,634''W;13°04'02,933''S/60°15'31,634''W;13°04'02,933''S/
60°15'44,366''W;13°04'11,735''S/60°15'44,366''W;13°04'11,735'
''S/60°15'47,891''W;13°04'24,770''S/60°15'47,891''W;13°04'24,7
70''S/60°15'56,242''W;13°04'29,504''S/60°15'56,242''W;13°04'2
9,504''S/60°16'02,643''W;13°04'41,473''S/60°16'02,643''W;13°0
4'41,473''S/60°16'04,730''W;13°04'42,773''S/60°16'04,730''W;1
3°04'42,773''S/60°16'22,220''W;13°04'38,139''S/60°16'22,220''
W;13°04'38,139''S/60°16'29,373''W;13°04'43,006''S/60°16'29,37
3''W;13°04'43,006''S/60°16'48,368''W;13°04'47,640''S/60°16'48
,368''W;13°04'47,640''S/60°16'50,764''W;13°04'52,308''S/60°16
'50,764''W;13°04'52,308''S/60°16'58,534''W;13°04'57,642''S/60
°16'58,534''W;13°04'57,642''S/60°17'02,606''W;13°05'04,976''S
/60°17'02,606''W;13°05'04,976''S/60°17'00,519''W;13°05'19,944
''S/60°17'00,519''W;13°05'19,944''S/60°16'58,534''W;13°05'35,
212''S/60°16'58,534''W;13°05'35,212''S/60°17'02,093''W;13°05'
37,479''S/60°17'02,093''W;13°05'37,479''S/60°16'59,150''W;13°
05'39,705''S/60°16'59,150''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 186

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.475/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B99C0C31-DD2344DB-8D1FD974-90843B45

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 187

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 411/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CABIXI/RO, COMODORO/MT, numa área de 424,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
13°27'59,767''S/60°24'52,014''W;13°27'59,767''S/60°25'21,962''W;13°27'56,272''S/60°25'21,962''W;13°27'56,272''S/60°25'15,972''W;13°27'52,611''S/60°25'15,972''W;13°27'52,611''S/60°25'06,218''W;13°27'49,449''S/60°25'06,218''W;13°27'49,449''S/60°24'57,490''W;13°27'45,954''S/60°24'57,490''W;13°27'45,954''S/60°24'51,672''W;13°27'41,960''S/60°24'51,672''W;13°27'41,960''S/60°24'49,447''W;13°27'37,466''S/60°24'49,447''W;13°27'37,466''S/60°24'46,538''W;13°27'31,142''S/60°24'46,538''W;13°27'31,142''S/60°24'38,495''W;13°27'35,694''S/60°24'38,495''W;13°27'35,694''S/60°24'30,965''W;13°27'38,631''S/60°24'30,965''W;13°27'38,631''S/60°24'26,173''W;13°27'35,635''S/60°24'26,173''W;13°27'35,635''S/60°24'09,060''W;13°27'28,812''S/60°24'09,060''W;13°27'28,812''S/60°24'07,862''W;13°27'26,249''S/60°24'07,862''W;13°27'26,249''S/60°24'04,953''W;13°27'15,888''S/60°24'04,953''W;13°27'15,888''S/60°23'58,921''W;13°27'09,273''S/60°23'58,921''W;13°27'09,273''S/60°23'51,477''W;13°27'13,891''S/60°23'51,477''W;13°27'13,891''S/60°23'45,573''W;13°27'09,397''S/60°23'45,573''W;13°27'09,397''S/60°23'23,732''W;13°27'06,572''S/60°23'23,732''W;13°27'06,572''S/60°23'19,368''W;13°27'03,076''S/60°23'19,368''W;13°27'03,076''S/60°23'14,234''W;13°26'53,340''S/60°23'14,234''W;13°26'53,340''S/60°23'17,828''W;13°26'44,852''S/60°23'17,828''W;13°26'44,852''S/60°23'12,694''W;13°26'37,611''S/60°23'12,694''W;13°26'37,611''S/60°23'07,047''W;13°26'30,871''S/60°23'07,047''W;13°26'30,871''S/60°23'10,640''W;13°26'21,633''S/60°23'10,640''W;13°26'21,633''S/60°23'04,206''W;13°26'19,504''S/60°23'04,206''W;13°26'19,504''S/60

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 188

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

°23'10,162''W;13°26'12,713''S/60°23'10,162''W;13°26'12,713''S
/60°23'08,314''W;13°26'06,921''S/60°23'08,314''W;13°26'06,921
''S/60°23'05,439''W;13°25'55,736''S/60°23'05,439''W;13°25'55,
736''S/60°23'00,510''W;13°25'42,952''S/60°23'00,510''W;13°25'
42,952''S/60°23'00,099''W;13°25'35,961''S/60°23'00,099''W;13°
25'35,961''S/60°22'57,224''W;13°25'26,374''S/60°22'57,224''W;
13°25'26,374''S/60°22'54,221''W;13°25'14,888''S/60°22'54,221'
''W;13°25'14,888''S/60°22'35,097''W;13°25'40,855''S/60°22'35,0
97''W;13°25'40,855''S/60°22'44,253''W;13°26'43,769''S/60°22'4
4,253''W;13°26'43,769''S/60°22'55,590''W;13°27'00,205''S/60°2
2'55,590''W;13°27'00,205''S/60°23'02,221''W;13°27'23,235''S/6
0°23'02,221''W;13°27'23,235''S/60°23'44,371''W;13°27'25,024''
S/60°23'44,371''W;13°27'25,024''S/60°23'54,768''W;13°27'49,36
4''S/60°23'54,768''W;13°27'49,364''S/60°24'41,260''W;13°27'59
,767''S/60°24'41,260''W;13°27'59,767''S/60°24'52,014''W, em
SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.476/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 189

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



65B8153D-65EB4E0F-812DC198-4465AD78

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 190

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 412/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CABIXI/RO, COMODORO/MT, numa área de 31,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
13°41'24,260''S/60°42'28,371''W;13°41'24,260''S/60°42'39,066''W;13°41'23,615''S/60°42'39,066''W;13°41'23,615''S/60°42'37,868''W;13°41'22,618''S/60°42'37,868''W;13°41'22,618''S/60°42'37,269''W;13°41'21,703''S/60°42'37,269''W;13°41'21,703''S/60°42'35,558''W;13°41'21,246''S/60°42'35,558''W;13°41'21,246''S/60°42'30,681''W;13°41'20,581''S/60°42'30,681''W;13°41'20,581''S/60°42'31,879''W;13°41'19,958''S/60°42'31,879''W;13°41'19,958''S/60°42'32,991''W;13°41'18,960''S/60°42'32,991''W;13°41'18,960''S/60°42'33,676''W;13°41'14,595''S/60°42'33,676''W;13°41'14,595''S/60°42'32,606''W;13°41'13,972''S/60°42'32,606''W;13°41'13,972''S/60°42'30,724''W;13°41'13,431''S/60°42'30,724''W;13°41'13,431''S/60°42'29,954''W;13°41'12,309''S/60°42'29,954''W;13°41'12,309''S/60°42'29,226''W;13°41'10,771''S/60°42'29,226''W;13°41'10,771''S/60°42'30,510''W;13°41'11,519''S/60°42'30,510''W;13°41'11,519''S/60°42'31,280''W;13°41'12,268''S/60°42'31,280''W;13°41'12,268''S/60°42'31,879''W;13°41'13,016''S/60°42'31,879''W;13°41'13,016''S/60°42'32,692''W;13°41'13,473''S/60°42'32,692''W;13°41'13,473''S/60°42'36,841''W;13°41'12,351''S/60°42'36,841''W;13°41'12,351''S/60°42'37,654''W;13°41'11,104''S/60°42'37,654''W;13°41'11,104''S/60°42'38,125''W;13°41'07,570''S/60°42'38,125''W;13°41'07,570''S/60°42'39,023''W;13°41'06,947''S/60°42'39,023''W;13°41'06,947''S/60°42'40,777''W;13°41'07,570''S/60°42'40,777''W;13°41'07,570''S/60°42'41,205''W;13°41'08,443''S/60°42'41,205''W;13°41'08,443''S/60°42'41,890''W;13°41'09,483''S/60°42'41,890''W;13°41'09,483''S/60°42'42,660''W;13°41'10,439''S/60°42'42,660''W;13°41'10,439''S/60

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 191

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/01/2021

Rel. 38/2021 - SEDE-MT

Ass. Dilva B. Medeiros

°42'43,259''W;13°41'11,686''S/60°42'43,259''W;13°41'11,686''S
/60°42'43,943''W;13°41'12,683''S/60°42'43,943''W;13°41'12,683
''S/60°42'45,441''W;13°41'13,016''S/60°42'45,441''W;13°41'13,
016''S/60°42'49,188''W;13°41'12,583''S/60°42'49,188''W;13°41'
12,583''S/60°42'50,027''W;13°41'12,051''S/60°42'50,027''W;13°
41'12,051''S/60°42'50,421''W;13°41'11,253''S/60°42'50,421''W;
13°41'11,253''S/60°42'50,900''W;13°41'10,156''S/60°42'50,900''
W;13°41'10,156''S/60°42'51,345''W;13°41'09,291''S/60°42'51,3
45''W;13°41'09,291''S/60°42'51,858''W;13°41'08,659''S/60°42'5
1,858''W;13°41'08,659''S/60°42'52,765''W;13°41'08,377''S/60°4
2'52,765''W;13°41'08,377''S/60°42'53,535''W;13°41'08,028''S/6
0°42'53,535''W;13°41'08,028''S/60°42'53,929''W;13°41'07,545''
S/60°42'53,929''W;13°41'07,545''S/60°42'54,562''W;13°41'06,94
7''S/60°42'54,562''W;13°41'06,947''S/60°42'55,024''W;13°41'06
,365''S/60°42'55,024''W;13°41'06,365''S/60°42'55,537''W;13°41
'05,667''S/60°42'55,537''W;13°41'05,667''S/60°42'55,931''W;13
°41'02,707''S/60°42'55,931''W;13°41'02,707''S/60°42'55,195''W
;13°41'02,325''S/60°42'55,195''W;13°41'02,325''S/60°42'54,990
''W;13°41'01,859''S/60°42'54,990''W;13°41'01,859''S/60°42'54,
596''W;13°41'01,377''S/60°42'54,596''W;13°41'01,377''S/60°42'
53,877''W;13°41'00,994''S/60°42'53,877''W;13°41'00,994''S/60°
42'53,244''W;13°41'00,545''S/60°42'53,244''W;13°41'00,545''S/
60°42'51,995''W;13°41'00,113''S/60°42'51,995''W;13°41'00,113''
S/60°42'51,037''W;13°40'59,614''S/60°42'51,037''W;13°40'59,6
14''S/60°42'50,421''W;13°40'58,434''S/60°42'50,421''W;13°40'5
8,434''S/60°42'51,002''W;13°40'58,184''S/60°42'51,002''W;13°4
0'58,184''S/60°42'52,560''W;13°40'58,035''S/60°42'52,560''W;1
3°40'58,035''S/60°42'53,227''W;13°40'57,752''S/60°42'53,227''
W;13°40'57,752''S/60°42'54,151''W;13°40'57,486''S/60°42'54,15
1''W;13°40'57,486''S/60°42'55,161''W;13°40'57,054''S/60°42'55
,161''W;13°40'57,054''S/60°42'55,520''W;13°40'56,655''S/60°42
'55,520''W;13°40'56,655''S/60°42'55,965''W;13°40'56,422''S/60
°42'55,965''W;13°40'56,422''S/60°42'56,821''W;13°40'55,441''S
/60°42'56,821''W;13°40'55,441''S/60°42'57,163''W;13°40'52,431
''S/60°42'57,163''W;13°40'52,431''S/60°42'56,444''W;13°40'51,
916''S/60°42'56,444''W;13°40'51,916''S/60°42'55,897''W;13°40'
51,334''S/60°42'55,897''W;13°40'51,334''S/60°42'54,630''W;13°
40'50,951''S/60°42'54,630''W;13°40'50,951''S/60°42'53,244''W;
13°40'51,484''S/60°42'53,244''W;13°40'51,484''S/60°42'50,318''
W;13°40'50,918''S/60°42'50,318''W;13°40'50,918''S/60°42'49,6

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 192

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

68°W;13°40'50,419''S/60°42'49,668''W;13°40'50,419''S/60°42'48,915''W;13°40'49,970''S/60°42'48,915''W;13°40'49,970''S/60°42'48,213''W;13°40'49,522''S/60°42'48,213''W;13°40'49,522''S/60°42'47,152''W;13°40'49,239''S/60°42'47,152''W;13°40'49,239''S/60°42'46,450''W;13°40'48,873''S/60°42'46,450''W;13°40'48,873''S/60°42'45,372''W;13°40'48,391''S/60°42'45,372''W;13°40'48,391''S/60°42'42,925''W;13°40'47,826''S/60°42'42,925''W;13°40'47,826''S/60°42'43,661''W;13°40'47,343''S/60°42'43,661''W;13°40'47,343''S/60°42'45,697''W;13°40'46,728''S/60°42'45,697''W;13°40'46,728''S/60°42'40,803''W;13°40'50,191''S/60°42'40,803''W;13°40'50,191''S/60°42'42,229''W;13°40'50,981''S/60°42'42,229''W;13°40'50,981''S/60°42'46,592''W;13°40'53,308''S/60°42'46,592''W;13°40'53,308''S/60°42'48,817''W;13°40'54,722''S/60°42'48,817''W;13°40'54,722''S/60°42'51,684''W;13°40'55,969''S/60°42'51,684''W;13°40'55,969''S/60°42'47,705''W;13°41'09,728''S/60°42'47,705''W;13°41'09,728''S/60°42'45,309''W;13°41'06,236''S/60°42'45,309''W;13°41'06,236''S/60°42'43,127''W;13°41'04,324''S/60°42'43,127''W;13°41'04,324''S/60°42'36,239''W;13°41'07,442''S/60°42'36,239''W;13°41'07,442''S/60°42'35,212''W;13°41'10,019''S/60°42'35,212''W;13°41'10,019''S/60°42'33,244''W;13°41'07,982''S/60°42'33,244''W;13°41'07,982''S/60°42'26,100''W;13°41'12,721''S/60°42'26,100''W;13°41'12,721''S/60°42'25,287''W;13°41'16,254''S/60°42'25,287''W;13°41'16,254''S/60°42'29,822''W;13°41'18,208''S/60°42'29,822''W;13°41'18,208''S/60°42'25,843''W;13°41'21,533''S/60°42'25,843''W;13°41'21,533''S/60°42'27,383''W;13°41'23,112''S/60°42'27,383''W;13°41'23,112''S/60°42'28,371''W;13°41'24,260''S/60°42'28,371''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 193

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.477/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A023A712-DDCD41B1-AE6B8C23-A85A65B7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 194

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 413/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SALTO DO CÉU/MT, numa área de 794,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°02'55,562''S/57°42'44,393''W;15°02'55,562''S/57°42'44,436''W;15°02'54,203''S/57°42'44,436''W;15°02'54,203''S/57°42'02,594''W;15°02'55,091''S/57°42'02,594''W;15°02'55,091''S/57°41'50,220''W;15°03'03,148''S/57°41'50,220''W;15°03'03,148''S/57°41'45,086''W;15°03'16,162''S/57°41'45,086''W;15°03'16,162''S/57°41'39,524''W;15°04'12,553''S/57°41'39,524''W;15°04'12,553''S/57°41'36,529''W;15°04'21,022''S/57°41'36,529''W;15°04'21,022''S/57°41'30,112''W;15°04'36,307''S/57°41'30,112''W;15°04'36,307''S/57°41'24,336''W;15°05'01,712''S/57°41'24,336''W;15°05'01,712''S/57°41'17,705''W;15°05'15,756''S/57°41'17,705''W;15°05'15,756''S/57°41'10,283''W;15°05'21,055''S/57°41'10,283''W;15°05'21,055''S/57°42'25,376''W;15°04'38,211''S/57°42'25,376''W;15°04'38,211''S/57°42'30,252''W;15°04'07,841''S/57°42'30,252''W;15°04'07,841''S/57°42'34,641''W;15°03'38,177''S/57°42'34,641''W;15°03'38,177''S/57°42'38,542''W;15°03'23,345''S/57°42'38,542''W;15°03'23,345''S/57°42'40,736''W;15°03'00,507''S/57°42'40,736''W;15°03'00,507''S/57°42'44,393''W;15°02'55,562''S/57°42'44,393''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 195

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.498/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



81413BFA-240343DA-B288A285-51075E78

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 196

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 414/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EZEQUIEL ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RESERVA DO CABAÇAL/MT, numa área de 622,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°07'47,741''S/58°22'22,276''W;15°07'47,741''S/58°21'56,562''W;15°07'44,255''S/58°21'56,562''W;15°07'44,255''S/58°21'52,793''W;15°07'38,858''S/58°21'52,793''W;15°07'38,858''S/58°21'50,909''W;15°07'35,260''S/58°21'50,909''W;15°07'35,260''S/58°20'31,330''W;15°07'39,800''S/58°20'31,330''W;15°07'39,800''S/58°20'24,906''W;15°07'44,769''S/58°20'24,906''W;15°07'44,769''S/58°20'19,166''W;15°07'49,737''S/58°20'19,166''W;15°07'49,737''S/58°20'13,684''W;15°07'53,420''S/58°20'13,684''W;15°07'53,420''S/58°20'05,975''W;15°08'00,616''S/58°20'05,975''W;15°08'00,616''S/58°19'57,237''W;15°08'09,353''S/58°19'57,237''W;15°08'09,353''S/58°19'49,699''W;15°08'17,405''S/58°19'49,699''W;15°08'17,405''S/58°19'43,532''W;15°08'24,258''S/58°19'43,532''W;15°08'24,258''S/58°19'38,478''W;15°08'31,025''S/58°19'38,478''W;15°08'31,025''S/58°19'32,481''W;15°08'39,420''S/58°19'32,481''W;15°08'39,420''S/58°19'28,113''W;15°08'45,930''S/58°19'28,113''W;15°08'45,930''S/58°19'24,601''W;15°08'52,269''S/58°19'24,601''W;15°08'52,269''S/58°19'20,318''W;15°08'58,180''S/58°19'20,318''W;15°08'58,180''S/58°19'15,521''W;15°09'03,234''S/58°19'15,521''W;15°09'03,234''S/58°19'11,580''W;15°09'06,660''S/58°19'11,580''W;15°09'06,660''S/58°19'05,755''W;15°09'09,658''S/58°19'05,755''W;15°09'09,658''S/58°19'02,928''W;15°09'13,856''S/58°19'02,928''W;15°09'13,856''S/58°19'05,156''W;15°09'17,728''S/58°19'05,156''W;15°09'17,728''S/58°19'06,809''W;15°09'19,655''S/58°19'06,809''W;15°09'19,655''S/58°19'07,618''W;15°09'21,839''S/58°19'07,618''W;15°09'21,839''S/58°19'08,646''W;15°09'26,426''S/58°19'08,646''W;15°09'26,426''S/58

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 197

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

°19'07,837''W;15°09'28,110''S/58°19'07,837''W;15°09'28,110''S
/58°19'06,937''W;15°09'30,422''S/58°19'06,937''W;15°09'30,422
''S/58°19'05,190''W;15°09'34,547''S/58°19'05,190''W;15°09'34,
547''S/58°19'04,085''W;15°09'37,117''S/58°19'04,085''W;15°09'
37,117''S/58°19'03,275''W;15°09'38,903''S/58°19'03,275''W;15°
09'38,903''S/58°19'03,918''W;15°09'38,620''S/58°19'03,918''W;
15°09'38,620''S/58°19'06,359''W;15°09'37,849''S/58°19'06,359'
''W;15°09'37,849''S/58°19'08,852''W;15°09'37,040''S/58°19'08,8
52''W;15°09'37,040''S/58°19'12,373''W;15°09'35,819''S/58°19'1
2,373''W;15°09'35,819''S/58°19'12,822''W;15°09'37,631''S/58°1
9'12,822''W;15°09'37,631''S/58°19'13,362''W;15°09'42,359''S/5
8°19'13,362''W;15°09'42,359''S/58°19'14,634''W;15°09'41,614''
S/58°19'14,634''W;15°09'41,614''S/58°19'15,662''W;15°09'40,88
2''S/58°19'15,662''W;15°09'40,882''S/58°19'16,086''W;15°09'58
,549''S/58°19'16,086''W;15°09'58,549''S/58°19'16,459''W;15°09
'48,989''S/58°19'16,459''W;15°09'48,989''S/58°19'17,692''W;15
°09'35,254''S/58°19'17,692''W;15°09'35,254''S/58°19'16,780''W
;15°09'28,110''S/58°19'16,780''W;15°09'28,110''S/58°19'17,692
''W;15°09'18,357''S/58°19'17,692''W;15°09'18,357''S/58°19'20,
673''W;15°09'15,093''S/58°19'20,673''W;15°09'15,093''S/58°19'
26,931''W;15°09'15,942''S/58°19'26,931''W;15°09'15,942''S/58°
19'30,451''W;15°09'18,087''S/58°19'30,451''W;15°09'18,087''S/
58°19'32,944''W;15°09'17,034''S/58°19'32,944''W;15°09'17,034'
''S/58°19'36,529''W;15°09'16,109''S/58°19'36,529''W;15°09'16,1
09''S/58°19'39,870''W;15°09'15,081''S/58°19'39,870''W;15°09'1
5,081''S/58°19'41,925''W;15°09'13,436''S/58°19'41,925''W;15°0
9'13,436''S/58°19'44,187''W;15°09'12,151''S/58°19'44,187''W;1
5°09'12,151''S/58°19'47,014''W;15°09'10,815''S/58°19'47,014''
W;15°09'10,815''S/58°19'48,658''W;15°09'09,067''S/58°19'48,65
8''W;15°09'09,067''S/58°19'50,663''W;15°09'07,320''S/58°19'50
,663''W;15°09'07,320''S/58°19'55,288''W;15°09'03,928''S/58°19
'55,288''W;15°09'03,928''S/58°19'58,835''W;15°09'01,563''S/58
°19'58,835''W;15°09'01,563''S/58°20'02,895''W;15°09'00,895''S
/58°20'02,895''W;15°09'00,895''S/58°19'57,807''W;15°08'57,966
''S/58°19'57,807''W;15°08'57,966''S/58°19'54,723''W;15°08'50,
976''S/58°19'54,723''W;15°08'50,976''S/58°19'53,849''W;15°08'
53,340''S/58°19'53,849''W;15°08'53,340''S/58°19'49,686''W;15°
08'49,999''S/58°19'49,686''W;15°08'49,999''S/58°19'48,196''W;
15°08'48,560''S/58°19'48,196''W;15°08'48,560''S/58°19'46,962''
''W;15°08'47,018''S/58°19'46,962''W;15°08'47,018''S/58°19'46,0

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 198

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/01/2021

Rel. 38/2021 - SEDE-MT

Ass. Dilva B. Medeiros

89'W;15°08'39,412''S/58°19'46,089''W;15°08'39,412''S/58°19'51,331''W;15°08'37,099''S/58°19'51,331''W;15°08'37,099''S/58°19'48,093''W;15°08'32,730''S/58°19'48,093''W;15°08'32,730''S/58°19'54,877''W;15°08'29,389''S/58°19'54,877''W;15°08'29,389''S/58°19'57,190''W;15°08'27,796''S/58°19'57,190''W;15°08'27,796''S/58°20'04,231''W;15°08'28,618''S/58°20'04,231''W;15°08'28,618''S/58°20'07,464''W;15°08'19,197''S/58°20'07,464''W;15°08'19,197''S/58°20'15,996''W;15°08'22,076''S/58°20'15,996''W;15°08'22,076''S/58°20'24,399''W;15°08'20,868''S/58°20'24,399''W;15°08'20,868''S/58°20'25,864''W;15°08'19,686''S/58°20'25,864''W;15°08'19,686''S/58°20'30,901''W;15°08'20,765''S/58°20'30,901''W;15°08'20,765''S/58°20'32,417''W;15°08'19,763''S/58°20'32,417''W;15°08'19,763''S/58°20'35,886''W;15°08'17,527''S/58°20'35,886''W;15°08'17,527''S/58°20'38,405''W;15°08'07,094''S/58°20'38,405''W;15°08'07,094''S/58°20'44,110''W;15°08'08,661''S/58°20'44,110''W;15°08'08,661''S/58°20'46,346''W;15°08'08,944''S/58°20'46,346''W;15°08'08,944''S/58°20'51,562''W;15°08'10,537''S/58°20'51,562''W;15°08'10,537''S/58°20'59,914''W;15°08'13,364''S/58°20'59,914''W;15°08'13,364''S/58°21'04,874''W;15°08'11,873''S/58°21'04,874''W;15°08'11,873''S/58°21'09,500''W;15°08'13,647''S/58°21'09,500''W;15°08'13,647''S/58°21'10,862''W;15°08'18,144''S/58°21'10,862''W;15°08'18,144''S/58°21'13,714''W;15°08'18,863''S/58°21'13,714''W;15°08'18,863''S/58°21'15,513''W;15°08'21,716''S/58°21'15,513''W;15°08'21,716''S/58°21'24,764''W;15°08'22,333''S/58°21'24,764''W;15°08'22,333''S/58°21'38,744''W;15°08'24,003''S/58°21'38,744''W;15°08'24,003''S/58°21'39,746''W;15°08'25,468''S/58°21'39,746''W;15°08'25,468''S/58°21'40,235''W;15°08'26,830''S/58°21'40,235''W;15°08'26,830''S/58°21'40,954''W;15°08'28,166''S/58°21'40,954''W;15°08'28,166''S/58°21'46,762''W;15°08'22,213''S/58°21'46,762''W;15°08'22,213''S/58°21'49,991''W;15°08'17,073''S/58°21'49,991''W;15°08'17,073''S/58°21'49,375''W;15°08'13,921''S/58°21'49,375''W;15°08'13,921''S/58°21'51,910''W;15°08'14,400''S/58°21'51,910''W;15°08'14,400''S/58°21'53,154''W;15°08'11,596''S/58°21'53,154''W;15°08'11,596''S/58°21'53,762''W;15°08'10,808''S/58°21'53,762''W;15°08'10,808''S/58°21'54,447''W;15°08'10,517''S/58°21'54,447''W;15°08'10,517''S/58°21'59,398''W;15°08'10,106''S/58°21'59,398''W;15°08'10,106''S/58°21'57,522''W;15°08'09,558''S/58°21'57,522''W;15°08'09,558''S/58°21'56,880''W;15°08'08,924''S/58°21'56,880''W;15°08'08,924''S/58°21'56,369''W;15

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 199

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/01/2021

Rel. 38/2021 - SEDE-MT

Ass. Dilva B. Medeiros

°08'08,239''S/58°21'56,369''W;15°08'08,239''S/58°21'55,752''W
;15°08'07,725''S/58°21'55,752''W;15°08'07,725''S/58°21'55,341
''W;15°08'07,450''S/58°21'55,341''W;15°08'07,450''S/58°21'54,
724''W;15°08'06,782''S/58°21'54,724''W;15°08'06,782''S/58°21'
54,262''W;15°08'06,217''S/58°21'54,262''W;15°08'06,217''S/58°
21'53,581''W;15°08'01,865''S/58°21'53,581''W;15°08'01,865''S/
58°21'54,541''W;15°08'01,283''S/58°21'54,541''W;15°08'01,283'
''S/58°21'57,590''W;15°08'04,761''S/58°21'57,590''W;15°08'04,7
61''S/58°21'58,259''W;15°08'04,469''S/58°21'58,259''W;15°08'0
4,469''S/58°21'59,149''W;15°08'04,188''S/58°21'59,149''W;15°0
8'04,188''S/58°22'01,066''W;15°08'03,147''S/58°22'01,066''W;1
5°08'03,147''S/58°22'00,779''W;15°08'02,619''S/58°22'00,779''
W;15°08'02,619''S/58°22'00,395''W;15°08'02,105''S/58°22'00,39
5''W;15°08'02,105''S/58°21'59,319''W;15°07'59,885''S/58°21'59
,319''W;15°07'59,885''S/58°22'01,690''W;15°08'00,351''S/58°22
'01,690''W;15°08'00,351''S/58°22'02,334''W;15°08'00,742''S/58
°22'02,334''W;15°08'00,742''S/58°22'03,821''W;15°08'01,153''S
/58°22'03,821''W;15°08'01,153''S/58°22'04,342''W;15°08'01,434
''S/58°22'04,342''W;15°08'01,434''S/58°22'04,890''W;15°08'01,
831''S/58°22'04,890''W;15°08'01,831''S/58°22'05,459''W;15°08'
02,359''S/58°22'05,459''W;15°08'02,359''S/58°22'05,911''W;15°
08'02,750''S/58°22'05,911''W;15°08'02,750''S/58°22'06,233''W;
15°08'03,406''S/58°22'06,233''W;15°08'03,406''S/58°22'06,901''
W;15°08'02,725''S/58°22'06,901''W;15°08'02,725''S/58°22'07,6
59''W;15°08'02,262''S/58°22'07,659''W;15°08'02,262''S/58°22'0
8,481''W;15°08'01,825''S/58°22'08,481''W;15°08'01,825''S/58°2
2'07,890''W;15°08'01,401''S/58°22'07,890''W;15°08'01,401''S/5
8°22'06,605''W;15°08'01,054''S/58°22'06,605''W;15°08'01,054''
S/58°22'05,654''W;15°08'00,566''S/58°22'05,654''W;15°08'00,56
6''S/58°22'05,076''W;15°08'00,116''S/58°22'05,076''W;15°08'00
,116''S/58°22'04,652''W;15°07'57,469''S/58°22'04,652''W;15°07
'57,469''S/58°22'05,179''W;15°07'56,955''S/58°22'05,179''W;15
°07'56,955''S/58°22'06,245''W;15°07'56,522''S/58°22'06,245''W
;15°07'56,522''S/58°22'09,901''W;15°07'57,248''S/58°22'09,901
''W;15°07'57,248''S/58°22'10,234''W;15°07'58,578''S/58°22'10,
234''W;15°07'58,578''S/58°22'10,672''W;15°07'59,088''S/58°22'
10,672''W;15°07'59,088''S/58°22'11,199''W;15°07'59,528''S/58°
22'11,199''W;15°07'59,528''S/58°22'13,426''W;15°07'56,166''S/
58°22'13,426''W;15°07'56,166''S/58°22'13,919''W;15°07'55,438''
S/58°22'13,919''W;15°07'55,438''S/58°22'14,583''W;15°07'54,7

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 200

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/01/2021
Rel. 38/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

53''S/58°22'14,583''W;15°07'54,753''S/58°22'15,589''W;15°07'54,046''S/58°22'15,589''W;15°07'54,046''S/58°22'18,694''W;15°07'53,125''S/58°22'18,694''W;15°07'53,125''S/58°22'19,979''W;15°07'52,162''S/58°22'19,979''W;15°07'52,162''S/58°22'21,274''W;15°07'50,383''S/58°22'21,274''W;15°07'50,383''S/58°22'22,276''W;15°07'47,741''S/58°22'22,276''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.500/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F0BF7A30-CF564075-B5962597-0974E5FA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2626 Fls. 201

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM